



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Comissão Executiva no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso I da Lei Orgânica do Município de Araucária combinado com o art. 43, incisos V e IX do Regimento Interno, propõe o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 42/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014".

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do Art. 52 da Resolução nº 42/2014, de 27 de fevereiro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 52

I -

...

b) Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Sala de Sessões, 14 de maio de 2015.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente


VANDERLEI F. DE OLIVEIRA
2º Secretário


ADRIANA COCCI DE M. CASTRO
1ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

003

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de justifica para adequação dos horários com a demanda dos serviços pertinente a limpeza com o expediente desta Casa de Leis


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente


VANDERLEI F. DE OLIVEIRA
2º Secretário


ADRIANA COCCI DE M. CASTRO
1ª Secretária

Protocolo nº: 1147/2015

Em: 18 / 05 / 15

Funcionário: 